# MINISTERIO DA FAZENDA
## DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

**Relação dos proprios nacionais não utilizados em serviços publicos e que servem para a moradia de funcionarios ou particulares.**

Repartição Policia Militar do Distrito Federal. Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Estado Distrito Federal. Local

Imp. Nacional —

| NUMERO DE ORDEM | PREDIO — SITUAÇÃO — RUA | PREDIO — N. | Valor venal | LOCATARIO — NOME | LOCATARIO — Emprêgo que exerce | Vencimento mensal | Quanto está pagando de aluguel mensalmente | Ocupa o proprio por fôrça de disposição legal ou regulamentar, por determinação do Govêrno ou voluntariamente | ALUGUEL QUE DEVE PAGAR — Percentagem sôbre o valor venal do proprio ou sôbre os vencimentos | ALUGUEL QUE DEVE PAGAR — IMPORTANCIA — Aluguel mensal (1) | ALUGUEL QUE DEVE PAGAR — IMPORTANCIA — Aluguel anual | CÁLCULO DA DIVIDA ANTERIOR — DATA — Ocupação do proprio nacional | CÁLCULO DA DIVIDA ANTERIOR — DATA — Obrigatoriedade do pagamento | CÁLCULO DA DIVIDA ANTERIOR — Ultimo mês abrangido pelo cálculo | CÁLCULO DA DIVIDA ANTERIOR — DIVIDA TOTAL — Meses e dias | CÁLCULO DA DIVIDA ANTERIOR — DIVIDA TOTAL — Importancia (2) | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Proprio nacional nº. Rua Demetrio Ribeiro | 7 | 73:115$000 | Alfredo Soares dos Santos. | Major do Exercito. | 2:000$000 | | Voluntariamente. | 7% V. Venal. | 426$500 | 5:118$000 | 1 Outubro 934 | Fevereiro 35. | | 5 mezes | 2:132$500 | Conferido: Sub-Diretoria dos Serviços Administrativos e do Registo, em 20 de Fevereiro de 1935. [illegible] 1º Classe |

(1) Para ser descontado mensalmente.
(2) Idem em ~~mensalidades como for determinado~~ prestações.